



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 74 de 24/10/2023 Edital

Número do processo: 5134453-76.2023.8.21.0001

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 24/10/2023

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5134453-76.2023.8.21.0001/RS AUTOR: CONRAE - RADIOLOGIA E ECOGRAFIA LTDA FALIDO Local: Porto Alegre Data: 23/10/2023 EDITAL Nº 10048441638 Edital do Artigo 99, §1º e Aviso do art. 7º, §1º, da Lei Nº 11.101/2005 - Edital de Decretação de Falência e de Aviso aos Credores, com prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação de Habilitações ou divergências de crédito. 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre processo: 5134453-76.2023.8.21.0001 Falida: Conrae - Radiologia e Ecografia Ltda. Data da decretação da falência: 30/08/2023. Prazo: 15 dias corridos. Objeto: Faz saber, a todos os credores e demais interessados, que nos autos do processo supramencionado foi decretada a falência da devedora, em 30/08/2023, nos termos da sentença do evento 15 dos autos eletrônicos, disponibilizada na íntegra no site da Administração Judicial. Foi fixado como termo legal da Falência o dia 10/04/2023, correspondente ao nonagésimo dia contado do Pedido de Falência (Art. 99, II, da Lei N.º 11.101/2005). Foi determinada a suspensão de todas as ações e execuções contra a Falida, observada a ressalva prevista no inciso V, do art. 99, da Lei n.º 11.101/2005. Foi nomeada como Administradora Judicial a pessoa jurídica Cb2d Serviços Judiciais LTDA. (Cnpj N.º 50.197.392/0001-07), com endereço à Rua Félix da Cunha, 768, Sala 301, Bairro Floresta, Porto Alegre - RS, Cep 90570-000, Telefone: (51) 3012- 2385, E-mail: cb2d@cb2d.com.br, Site: www.cb2d.com.br. Nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005, a partir da publicação deste edital, ficam os credores avisados de que dispõem do Prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentarem suas Habilitações ou Divergência de Crédito, diretamente à Administração Judicial, por meio do Site: portal.cb2d.com.br. Relação de Credores apresentada pela falida: Créditos Derivados da Legislação Trabalhista (ART. 83, I, da Lei Nº 11.101/2005): Nilce Antunes Campos; R\$ 48.000,00. Total de Créditos Derivados da Legislação Trabalhista (ART. 83, I, DA Lei Nº 11.101/2005): R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil reais). Créditos Quirografários (ART. 83, IV, Lei Nº 11.101/2005): Phymed Física Médica e Radioproteção Ltda.; 45.000,00 * Kubiack & Nunes Asses Contab Ltda.; R\$ 10.000,00. Total dos Créditos Quirografários (ART. 83, IV, Lei Nº 11.101/2005): R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil Reais). Total dos Créditos Submetidos à falência: R\$ 103.000,00 (Cento e Três mil Reais). Porto Alegre, 23 de outubro de 2023. Servidora: Helena Appel. Juiz: Gilberto Schäfer. c

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/rX21azVqRwwugeIxhyPkBGRAKmGWIN/certidao>
Código da certidão: rX21azVqRwwugeIxhyPkBGRAKmGWIN